



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 78/2023- REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 01/11/2023

Realizou-se no dia um de novembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às 14h00, de forma presencial, na sala 102, no prédio da UNIPAC, a reunião ordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, os membros do Colegiado Local, professoras, Cibele Velloso Rodrigues, Gabriella Freitas Ferreira, Karen Luise Lang, Lucia Alves de Oliveira Fraga e Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, a representante do corpo discente, Mariana de Almeida Rosa Rezende (titular) e o representante do corpo técnico administrativo, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa. Não houve ausências de membros. O Coordenador Local do Programa, Prof. Jeferson Gomes da Silva, apresentou a ordem do dia (pontos de pauta e informes) encaminhada por e-mail em 30 de outubro de 2023 pela TAE Maria Aparecida de Lana Cardoso, secretária do programa. A ordem dos pontos para apreciação foi estabelecida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes: **1) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa de doutorado da aluna Thaisa Netto Souza.** O prof. Jeferson apresentou o pedido de prorrogação do prazo de 6 (seis) meses para a defesa de tese de doutorado da aluna Thaisa, prevista para 04/03/2024, com nova data para 04/09/2024, enviado pela orientadora Profa. Cibele Velloso Rodrigues em 22/10/2023. Não havendo considerações feitas por nenhum dos presentes sobre o tema, o pedido de prorrogação foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A secretaria irá comunicar a professora Cibele sobre a decisão do colegiado. **2) Solicitação de extensão do prazo de entrega do teste de proficiência da língua inglesa do aluno Daniel Guimarães Xavier. Matriculado no curso de doutorado desde 01/03/2021.** O prof. Jeferson comunicou aos membros do colegiado local a solicitação do aluno para prorrogação do seu exame de proficiência em inglês, o qual justificou em e-mail à secretaria do programa, no dia 06 de outubro de 2023. O estudante diz que encontra-se em fase intensa de coleta e análise de dados de seu projeto, ponto que inviabilizou a realização do seu teste de proficiência. Abrindo espaço para discussão deste pedido entre os membros presentes, foi pontuado que situações semelhantes precisam ser evitadas, uma vez que o discente, ao ingressar na pós graduação, tem ciência e a responsabilidade em seguir as diretrizes do edital de seleção, edital esse que menciona a RN nº04 do regimento do PMBqBM quanto ao exame de proficiência. Este requisito não foi observado pelo discente Daniel, não sendo de responsabilidade de terceiros a observância do mesmo. Não havendo mais nenhuma consideração feita pelos presentes sobre o tema, o pedido de prorrogação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo definido que o discente deve apresentar o exame de proficiência até 6 meses após a data limite estabelecida pela RN nº04. No caso do aluno Daniel, conforme a RN nº04, o prazo limite seria 01/09/2023 (30 meses da data de ingresso no curso), sendo assim, com a prorrogação de 6 meses, o exame deverá ser realizado pelo discente até 01/03/2024. A secretaria irá comunicar ao discente sobre a decisão do colegiado no que tange esse assunto. **3) Solicitação de trancamento de matrícula no curso de Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular, realizada pelo aluno Daniel Guimarães Xavier.** O prof.

Jeferson expôs aos membros do colegiado o ofício simples enviado à secretaria, com pedido de trancamento de matrícula do aluno Daniel Guimarães Xavier. Ao iniciar o debate a respeito da situação do aluno mediante seu doutorado, foram apresentados alguns cenários em que o discente foi atendido pelo programa, como na ocasião em que foi concedido trancamento parcial da disciplina de Biologia Molecular, lecionada pela profa. Cibele, sendo cursada posteriormente pelo discente em outra turma. Apontou, também, a situação crítica do rompimento da coorientação da profa. Dirce no projeto de doutorado, quando a docente pediu desligamento de suas contribuições no projeto do discente, notificando a coordenação sobre sua decisão, o que acarretou em uma readequação no projeto de pesquisa. Em momento oportuno da reunião, a orientadora Profa. Lucia demonstrou surpresa ao se deparar com o pedido de trancamento de matrícula, tomando conhecimento somente no momento da assinatura de sua ciência do ofício do discente. Oportunamente, destacou algumas dificuldades enfrentadas relacionadas à pesquisa do aluno Daniel, tais como a demora de aprovação do projeto pelo comitê de ética e o fechamento das clínicas da UFJF, devido à pandemia, para coletas do projeto. Conjuntamente, expôs a necessidade do discente em envolver-se mais com Microsoft Excel, uma vez que o domínio da ferramenta é indispensável para análise de dados de seu projeto. Manifestou, ainda, a necessidade de intervir quanto ao coordenador do curso de odontologia da Univale, para conseguir coletas de amostras, alinhando, assim, com o docente, uma colaboração deste no projeto do aluno. Ao final da reunião, em análise das justificativas formuladas pelo discente para o trancamento da matrícula do curso, os membros do colegiado chegaram a um consenso de que, por não apresentar documentação plausível que comprovem os argumentos manifestados no ofício, em votação, o pedido foi indeferido por unanimidade.. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/11/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 09/11/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 09/11/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 09/11/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 09/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Almeida Rosa Rezende, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Professor(a)**, em 20/11/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 21/11/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1567186** e o código CRC **E2663B34**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICVGV - SECRETARIA DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

DESPACHO

Processo nº 23071.947324/2023-70

ERRATA DA ATA Nº 79/2023- REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 01/11/2023

Onde se lê "... Ata Nº 78/2023", lê-se: **Ata Nº 79/2023**

Onde se lê "...o discente deve apresentar o exame de proficiência até 6 meses após a data limite estabelecida pela RN nº04", lê-se: "o discente deve apresentar a **comprovação de proficiência em inglês** até 6 meses após a data limite estabelecida pela RN nº04".

Onde se lê "...sendo assim, com a prorrogação de 6 meses, o exame deverá ser realizado pelo discente até 01/03/2024", lê-se "sendo assim, com a prorrogação de 6 meses, a **comprovação da proficiência em inglês** deverá ser apresentada pelo discente até 01/03/2024."

Governador Valadares, 10 de novembro de 2023.

Alexandre Coutinho de Barcelos Costa

Secretaria Unificada de Pós- Graduação- ICV- UFJF/GV



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/11/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Almeida Rosa Rezende, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 14/11/2023, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 14/11/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 14/11/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 14/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Professor(a)**, em 20/11/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 21/11/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1569884** e o código CRC **BCCDDCFE**.

Referência: Processo nº 23071.947324/2023-70

SEI nº 1569884